

**DECRETO Nº. 74/2024**  
**18.11.2024**

**SÚMULA:** Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município de Nova Esperança do Sudoeste, para o Exercício de 2024, e dá outras providencias.

**JAIME DA SILVA STANG**, Prefeito Municipal do município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, e de acordo com o artigo 41, inciso I e artigo 43, inciso III da Lei Federal Nº. 4.320/64 de 17/03/1964 e Lei Municipal Nº. 1151/2023 de 04 de dezembro de 2023.

**Artigo 1º** - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 358.672,99 (Trezentos e cinquenta e oito mil, seiscentos e setenta e dois reais e noventa e nove centavos), no Orçamento Geral do Município na classificação funcional programática abaixo:

<b>CÓDIGO</b>	<b>NOMENCLATURA</b>	<b>FONTE</b>	<b>VALOR</b>
<b>05.00</b>	<b>DEPTO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>		
<b>05.01</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>		
<b>10.301.0023.2011</b>	<b>Manut. dos Programas do SUS</b>		
44.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente - 2983	3500	29.090,77
<b>06.00</b>	<b>DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>		
<b>06.01</b>	<b>DIVISÃO DE EDUCAÇÃO</b>		
<b>12.361.0004.1010</b>	<b>Construção, Ampliação e Adaptação Unid. Escolares</b>		
44.90.51.00	Obras e Instalações - 3691	103	30.000,00
<b>12.361.0012.2013</b>	<b>Manutenção Ensino Fundamental</b>		
33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica - 177	103	80.000,00
<b>12.361.0012.2026</b>	<b>Ensino Fundamental – FUNDEB 30%</b>		
33.50.43.00	Subvenções Sociais - 188	102	1.000,00
<b>12.365.0014.2031</b>	<b>Educação Infantil - Creche</b>		
44.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente - 217	104	10.000,00
<b>08.00</b>	<b>DEPTO DE OBRAS, VIAÇÃO E SERV. URBANOS</b>		
<b>08.01</b>	<b>DIVISÃO DE VIAÇÃO</b>		
<b>26.782.0015.2018</b>	<b>Manutenção Atividades Divisão de Viação</b>		
33.90.30.00	Material de Consumo - 241	000	140.000,00
<b>08.02</b>	<b>DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS</b>		
<b>14.452.0002.2002</b>	<b>Manut. Ativ. Div. Obras e Serviços Urbanos</b>		
33.90.30.00	Material de Consumo - 3506	3000	30.000,00
<b>09.00</b>	<b>DEPTO MUN. MEIO AMBIENTE E REC. HIDRICOS</b>		
<b>09.01</b>	<b>DIV. MUN. MEIO AMBIENTE E REC. HIDRICOS</b>		
<b>18.544.0022.2009</b>	<b>Manut. Div. De Meio Ambiente e Rec. Hídricos</b>		
33.90.30.00	Material de Consumo - 279	000	8.000,00
<b>10.02</b>	<b>DIVISÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>		
<b>08.244.0029.2021</b>	<b>Manut. Fundo Municipal de Assistência Social</b>		
33.90.30.00	Material de Consumo - 3684	944	6.000,00
33.90.32.00	Material, Bem ou Serviço Distribuição Gratuita - 3686	3944	3.852,22
33.90.32.00	Material, Bem ou Serviço Distribuição Gratuita - 3682	941	5.700,00
33.90.32.00	Material, Bem ou Serviço Distribuição Gratuita – 3683	943	530,00
33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica - 3541	970	2.500,00
44.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente – 325	940	6.000,00
<b>11.00</b>	<b>DEPTO MUNICIPAL DE AGROPECUÁRIA</b>		
<b>11.01</b>	<b>DIVISÃO MUNICIPAL DE AGROPECUÁRIA</b>		
<b>20.606.0020.2029</b>	<b>Manut. Ativ. da Divisão de Agropecuária</b>		
33.90.32.00	Material, Bem ou Serviço Distribuição Gratuita - 338	000	6.000,00
<b>TOTAL.....</b>			<b>358.672,99</b>

**Artigo 2º** - Os recursos para fazer face às despesas decorrentes da abertura dos créditos serão utilizados conforme demonstrado abaixo:

**I – Superávit Financeiro:**

NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
Recursos Ordinários Livres – Exerc. Anterior	3000	30.000,00
Bloco de Investimentos Saúde Estadual - Exercício Anterior Res. SESA 860/2022	3500	29.090,77
Transferências Federais SIGTV GND3 Assistência Social	3944	3.852,22
<b>TOTAL.....</b>		<b>62.942,99</b>

**II – Excesso de Arrecadação:**

99	132101010300	941	Rend. Aplic. FIA Inc. Primeira Infância	5.700,00
104	132101010300	943	Rend. Aplic. Transf. FIA Inc. Apoio a Promoção dos Dir. da Criança e do Adolescente	530,00
105	132101010300	944	Rend. Trans. Federais SIGTV GND3 Assistência Social	6.000,00
184	172951010700	970	Transf. Deliberação nº. 55/2024 - Acolh. Idoso e Pess. Def.	2.500,00
<b>TOTAL.....</b>				<b>14.730,00</b>

**III – Anulação de Dotação:**

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
<b>06.00</b>	<b>DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>		
<b>06.01</b>	<b>DIVISÃO DE EDUCAÇÃO</b>		
<b>12.361.0004.1010</b>	<b>Construção, Ampliação e Adaptação Unid. Escolares</b>		
44.90.51.00	Obras e Instalações - 152	000	30.000,00
<b>12.361.0011.2015</b>	<b>Manutenção do Transporte Escolar</b>		
33.90.33.00	Passagens e Despesas com locomoção - 157	103	80.000,00
<b>12.361.0012.2026</b>	<b>Ensino Fundamental – FUNDEB 30%</b>		
31.90.13.00	Contribuições Patronais - 187	102	1.000,00
<b>12.365.0014.2031</b>	<b>Educação Infantil - Creche</b>		
31.90.13.00	Contribuições Patronais - 209	104	10.000,00
<b>08.00</b>	<b>DEPTO DE OBRAS, VIAÇÃO E SERV. URBANOS</b>		
<b>08.01</b>	<b>DIVISÃO DE VIAÇÃO</b>		
<b>26.782.0015.2018</b>	<b>Manutenção Atividades Divisão de Viação</b>		
31.90.13.00	Contribuições Patronais - 238	000	140.000,00
<b>09.00</b>	<b>DEPTO MUN. MEIO AMBIENTE E REC. HIDRICOS</b>		
<b>09.01</b>	<b>DIV. MUN. MEIO AMBIENTE E REC. HIDRICOS</b>		
<b>18.544.0022.2009</b>	<b>Manut. Div. De Meio Ambiente e Rec. Hídricos</b>		
31.90.13.00	Contribuições Patronais - 277	000	8.000,00
<b>10.00</b>	<b>DEPTO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL</b>		
<b>10.02</b>	<b>DIVISÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>		
<b>08.244.0029.2021</b>	<b>Manut. Fundo Municipal de Assistência Social</b>		
33.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica – 322	940	6.000,00
<b>11.00</b>	<b>DEPTO MUNICIPAL DE AGROPECUÁRIA</b>		
<b>11.01</b>	<b>DIVISÃO MUNICIPAL DE AGROPECUÁRIA</b>		
<b>20.606.0020.2029</b>	<b>Manut. Ativ. da Divisão de Agropecuária</b>		
33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica – 340	000	6.000,00
<b>TOTAL.....</b>			<b>281.000,00</b>

**Artigo 3º.** – Ficam ajustadas a Lei nº. 1048/2021 do Plano Plurianual para o quadriênio 2022 a 2025 e na Lei nº. 1137/2023 de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2024 nas ações correspondentes.

**Artigo 4º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE/PR. Em 18 de novembro de 2024.

**JAIME DA SILVA STANG**  
Prefeito Municipal